

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à
Sra. Edith Maroca de Avelar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Edith Maroca de Avelar.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de maio de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
HERMANO LUÍS DOS SANTOS – PT
Vereador